

41. TERMO DE QUITAÇÃO DE IMÓVEL ADQUIRIDO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: Expedir termo de quitação em favor do contribuinte adquirente de imóvel da municipalidade através de participação em concorrência pública de alienação de imóveis para uso industrial. Geralmente utilizado conforme requerimento da Secretaria da Habitação para fins de regularização de loteamento.

Legislação pertinente: Não há.

Taxa para requisição do serviço: Protocolo + Certidão

Requisitos: Ser compromissário/usufrutuário do imóvel ou procurador.

Documentos obrigatórios:

Pessoa física:

- Cópia do RG, CPF ou CNH;
- Cópia do Espelho de IPTU;
- Cópia do Contrato entre Município e Adquirente e contratos dos sucessores, se houver;
- Cópias legíveis de todas as parcelas pagas que compuseram a concorrência;
- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- Quando for representante, apresentar a procuração;

Pessoa jurídica:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia Espelho de IPTU;
- Cópia do Contrato entre Município e Adquirente e contratos dos sucessores, se houver;
- Cópias legíveis de todas as parcelas pagas que compuseram a concorrência;
- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;
- Cópia do RG, CPF ou CNH do representante legal.

Locais de atendimento:

- **Central de Atendimento do Paço Municipal**

Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h

- **Atendimento da Subprefeitura de Terra Preta**

Rua Ari da Silva, 165 – Terra Preta - Mairiporã.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h as 16h

Local para manifestação sobre a prestação do serviço: Ouvidoria

- Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova – Mairiporã.
- Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 16h
- E-mail: ouvidoria@mairipora.sp.gov.br
- Fone: (11)4419-8027